DECISÃO JUDICIAL

Contas de água de janeiro e fevereiro virão com desconto de até 60%

São créditos lançados referentes as faturas de outubro e novembro

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Em atendimento a decisão judicial, as contas de água dos meses de janeiro e fevereiro das unidades consumidoras de Tangará da Serra virão com desconto.

Em outubro passado, a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra obteve na Justiça decisão interlocutória favorável determinando que a autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto (Samae) abatesse, proporcionalmente das contas de água, valores referentes ao período em que não houve o regular e devido abastecimento.

Conforme a decisão judicial, o desconto deverá ser equivalente a 60%, tendo em vista que alguns bairros foram abastecidos somente três dias da semana, e, no caso dos bairros abastecidos por gravidade, o percentual será de 50%.

> E conforme está na decisão, será aplicado o desconto

"E conforme está na decisão, será aplicado o desconto", garante o diretor do Samae de Tangará da Serra, Heliton Oliveira, o Leto, ao afirmar que um acordo, também judicial, foi firmado para que o desconto seja aplicado nas duas primeiras faturas deste ano. "Para as faturas do mês de outubro, o desconto será aplicado naquela fatura e o crédito de outubro lançado em janeiro. E o de novembro, o crédito será lançado em fevereiro. Então teremos crédito lançado em janeiro, referente ao outubro e em fevereiro, referente a novembro".

As faturas de água do mês de janeiro já foram entregues e nela contém 'Desconto – desabastecimento 10/2021' e o valor correspondente.

TARIFA VARIÁVEL - Leto aproveita ainda para esclarecer que a lei que instituiu a cobrança de tarifa variável de água residencial para as unidades consumidoras na faixa de consumo de até 10 metros cúbicos, sendo a cobrança realizada pelo volume de água utilizado no imóvel, não está mais em vigor.

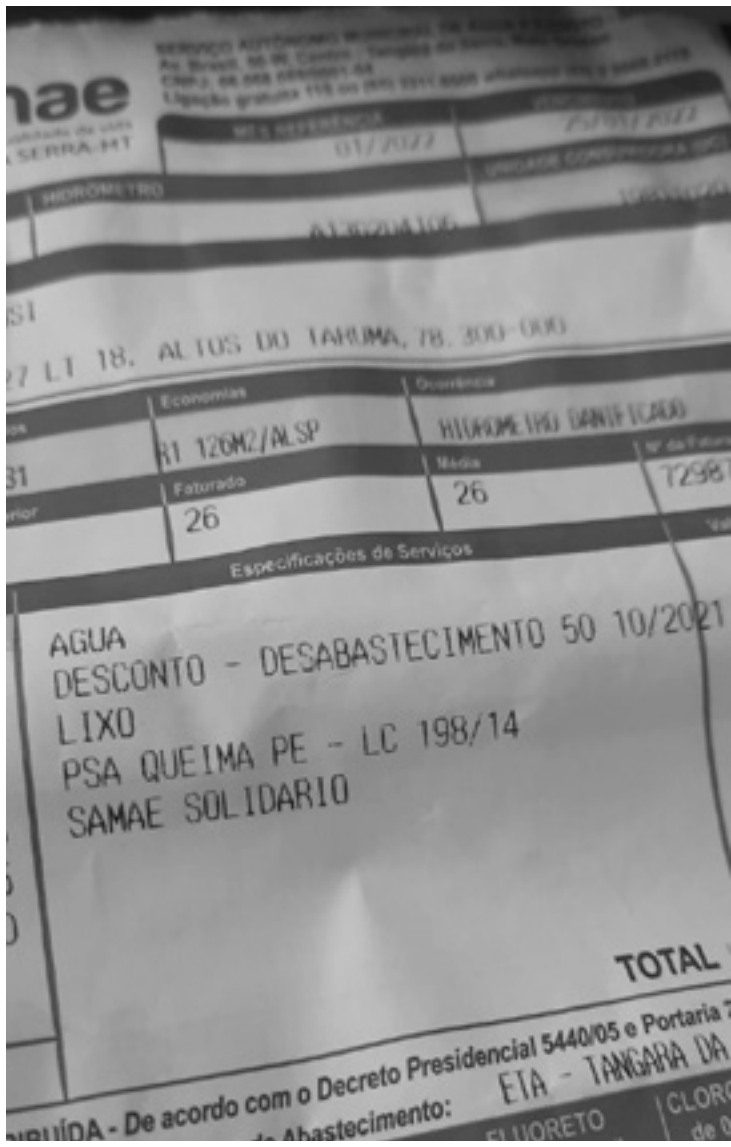

O desconto foi determinado pela Justiça no final de outubro

A cobrança, segundo ele, seguiu até 31 de dezembro. "A partir de janeiro, o faturamento é normal em cima dos 10 metros cúbicos".

A lei entrou em vigor em outubro e beneficiou cerca de 17,2 mil unidades que consomem menos de 10 metros cúbicos, ou seja, corresponde a um percentual de 50,20% das unidades consumidoras atendidas.

Entrega realizada nesta semana

FAISSAL

Deputado entrega ambulância com UTI para Sapezal

Aquisição atende uma solicitação dos vereadores Ailton e Luizinho

CAROLINA C. / Assessoria

O deputado estadual Faissal Calil (PV) esteve nesta semana nos municípios de Sapezal, Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra, Nova Olímpia e Cáceres. Entre diversas atividades e agendas, ele aproveitou ainda para fazer a entrega de uma ambulância equipada com Unidade de Terapia Intensiva (UTI), veículo adquirido através de uma emenda parlamentar, em Sapezal.

Faissal começou sua viagem pelo interior por Tangará da Serra, onde visitou a secretária de Assistência Social do município, Márcia Kiss, onde conversou sobre a reforma da sede do CRAS do distrito de Progresso. Em Sapezal, o parlamentar entregou uma UTI Móvel, adquirida com uma emenda de sua autoria. A aquisição da ambulância atende uma solicitação dos vereadores Ailton e Luizinho, em um trabalho em conjunto feito com o prefeito do município, Valcir Casagrande. Além da entrega do equipamento,

> Trabalhar para melhorar ainda mais a qualidade de vida destas pessoas

o deputado visitou ainda, na cidade, o Centro de Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo.

Na sequência, o parlamentar esteve em Nova Olímpia, onde se reuniu com lideranças e ouviu demandas do município. Em Campo Novo do Parecis, Faissal visitou o Projeto Casa das Marias e se reuniu com lideranças locais. Em Cáceres, finalizando a viagem, o deputado esteve no Centro de Inovação, Redes Inteligentes e Soluções Criativas (Risc), da Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat).

"É importante que o parlamentar esteja acompanhando de perto a realidade do cidadão que escolheu residir em Mato Grosso, ouvir suas demandas e trabalhar para melhorar ainda mais a qualidade de vida destas pessoas".